DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 29 de junho de 2026 | Edição nº 339

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 29 de junho de 2026 | Edição nº 339

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 5

Licitação Compartilhada 5

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO Nº 5.164, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Decreta luto oficial por três dias em virtude do falecimento da Sra. Patrícia de Lourdes Pereira Borges, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, **Leonardo Framil Lobo Santos**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Patrícia de Lourdes Pereira Borges, ocorrido em 28 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Sra. Patrícia de Lourdes Pereira Borges ao Município de Lambari, especialmente no exercício de suas atividades junto à rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO sua dedicada atuação na área da educação, contribuindo de forma significativa para a formação de alunos e para o desenvolvimento educacional dos munícipes lambarienses;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar da Administração Pública Municipal e da comunidade escolar diante de seu falecimento;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado Luto Oficial no Município de Lambari, pelo prazo de 03 (três) dias, a contar desta data, em razão do falecimento da Sra. Patrícia de Lourdes Pereira Borges.

Artigo 2º – Ficam suspensas as aulas na rede municipal de ensino nos dias 29 e 30 de junho de 2026, em homenagem à memória da professora Patrícia de Lourdes Pereira Borges e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação municipal.

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Artigo 3º - Durante o período de Luto Oficial instituído por este Decreto, a Bandeira Nacional, bem como as demais bandeiras hasteadas nos órgãos e repartições públicas municipais, deverão permanecer a meio-mastro, em sinal de pesar e respeito.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 29 de junho de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 29/06/2026_____.

Licitações e Contratos

Licitação Compartilhada

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 330/2026

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA 056/2025.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0164/2026 no qual se refere **LICITAÇÃO COMPARTILHADA CONSÓRCIO CIMAG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.** Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG, CNPJ 21.406.451/0001-01 – Empresa Credenciada: RT ESCAVAÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. Valor total estimado: R$ 37.802,00 (trinta e sete mil e oitocentos e dois reais). Ficha 757 - Fonte 501. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 25 de junho de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br